

## AVISO

### Concurso para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, e da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, a partir da data da publicação do presente aviso e por um período de 3 dias úteis, com vista à contratação de técnicos para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, para o ano letivo 2018/2019.

**Entidade Promotora:** Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

**Caracterização dos postos de trabalho:** Realização das AEC nas áreas do Ensino de Inglês e Atividade Física e Desportiva.

**Local de trabalho:** Escolas 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

**Tipo de contrato:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de acordo com o fixado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto.

**Duração do contrato:** O contrato tem data de início e de termo, respetivamente, em 17 de setembro de 2018 e 21 de junho de 2019.

Atividade	N.º de vagas	Horas Semanais
Ensino do Inglês	1	9
	1	7
Atividade Física e Desportiva	2	10
	2	8

**Requisitos de admissão:** Perfil habilitacional para as AEC a que se candidata de acordo com artigo 17.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto:

Inglês – Área de formação académica ou profissional no grupo de recrutamento 120, 220 ou 330.

Atividade Física e Desportiva - Área de formação académica ou profissional no grupo de recrutamento 260 e 620.

**Crítérios de seleção:**

1. Graduação profissional;
2. Habilitação Académica;
3. Experiência profissional nas AEC;
4. Formação Profissional.

**Crítérios de desempate:**

- a) Graduação profissional;
- b) Tempo de serviço nas AEC;
- c) Idade.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), através do endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Covilhã, 10 de setembro de 2018

O Diretor



Rogério Afonso Ferreira Monteiro